

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: nº 2023/31.114

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Stefani New Park de Diversões LTDA

OBJETO: Doação de 2 carrosséis para o Natal

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Secretária de Governo, Sra. Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Stefani New Park de Diversões LTDA, CNPJ: 13.426.383/0001-06, com sede na rua Rosario Capossoli, nº240, neste ato representado por Maura Renata Stefani, portadora do CPF . a seguir denominada DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.615, de 03 de fevereiro 2023 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de doação de 2 carrosséis com monitores para o Natal, no período que compreende de 06/12/2023 a 04/01/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços doados na cláusula primeira doação de 2 carrosséis com monitores para o Natal, na Praça Coronel Fernando Prestes, pelo período que compreende de 06/12/2023 a 04/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 04 de dezembro de 2023.

DONATÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Representada pela Amália Samyra da Silva Toledo

DOADOR: Maura Renata Stefani

Testemunhas

1. Kely de Almeida
RG: _____
CPF: _____

2. Palmeira Ueno
RG: _____
CPF: _____